

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 044/GAP-RJ-DECEA/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG N°: 67246.011908/2018-74

OBJETO: Contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de multifuncionais digitais monocromáticas e policromáticas, fornecimento de insumo, além de assistência técnica especializada, reposição de peças originais, sistema de gerenciamento de impressão, para suprir a demanda do DECEA e OM Apoiadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 001/ATSI/2018, anexo do Edital.

CONTRATADA: PONTO BIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.616.019/0001-46.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade reajustar em 2,6146288% o valor do contrato, sendo o reajuste líquido no valor de R\$ 6.284,13 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) por mês. Face ao exposto, o valor mensal do contrato passa de R\$ 240.345,01 (duzentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo) para R\$ 246.629,14 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), a contar 18.04.2024, com base no ICTI 2023/2024.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 044/GAP-RJ-DECEA/2019, no item 6 do Termo de Contrato assinado e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, <u>a partir de 18/04/2024</u>, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico e na Memória de Cálculo, de 13 de agosto de 2024, assinados pelo 1º Ten ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.011908/2018-74, conforme tabela abaixo:

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 56.557,17** (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO Cel Eng Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int Agente de Controle Interno

ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA 1º Ten Esp COM Fiscal do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de apostilamento para assinatura
Data/Hora de Criação:	07/10/2024 17:36:59
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	ed84520d225e2b35f670b668aeaf7681
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA no dia 08/10/2024 às 12:42:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 09/10/2024 às 10:12:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL CARDOZO MEDEIROS no dia 09/10/2024 às 11:37:36 no horário oficial de Brasília.